

**DECRETO Nº 1464/2018, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA JARI.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a entrada em vigor da Lei Nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a criação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações- JARI, através da Lei nº 20/2001;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeio os seguintes membros para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI:

Presidente: RICARDO MARCELO GONÇALVES ARTEIRO

Vice-Presidente: ELI MUNIZ DE LIMA

Representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Titular: IVAN RICARDO CAMARGO ADRIÃO

Suplente: JERDISON WAGNER DE SOUZA

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Obras

Titular: MAURICIO BERNARDES TALIB

Suplente: IZILDA FERNANDES DA CUNHA

Secretário da Jari: DIEGO NATHAN DE OLIVEIRA BATISTA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 05 DE JANEIRO DE 2018.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
OAB/SP 93364
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos